



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI 183/95 – alterada pela LEI 2.022/2017.



RESOLUÇÃO N.º 003/2023

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Estadual do ano de 2023 para o município de Brasnorte/MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe confere a Lei Municipal;

Considerando deliberações em plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, adotada em sua 2º reunião ordinária realizada em 19 de abril do ano corrente.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social do ano de 2023, para o município de Brasnorte/MT.

O CMAS declara ter ciência do Plano de Ação apresentado e que está de acordo com o preenchimento dos serviços proposto para o ano de 2023.

Brasnorte, 19 de abril de 2023.

Juliana de Fatima Cabrera

JULIANA DE FATIMA CABRERA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social